



PORTARIA Nº 031 DE 30 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALTINHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.042, de 15 de fevereiro de 2005, resolve:

Art. 1º - Conceder Auxílio-doença à servidora MARIA DAS NEVES DA SILVA RODRIGUES, RG: 6.509.880 SDS/PE, CPF: 036.890.234-08; lotada na Secretaria Municipal de Saúde, cargo: Agente Comunitário de Saúde; nos termos do artigo 49 da Lei Municipal nº 1.042/2005 c/c o Laudo Médico Pericial nº 17072019024, no período compreendido de **06/08/2019 à 19/10/2019**, com licença médica de 90 dias, concedida a partir do dia 22/07/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos financeiros a partir de 06/08/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente do IPSAL, Altinho-PE em 30 de julho de 2019.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALTINHO**

Tiago de Barros Gomes

Diretor-Presidente

Mat. 164182

[Assinado digitalmente]